



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**TERMO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA**

José Candido Filho, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e finança da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 32/2015**, referente à **Dispensa de Licitação nº 02/2015**, destinada a contratação de pessoa física especializada em prestação de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, para o exercício de 2015.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no, do artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Morro da Garça, 03 de julho de 2015.

José Candido filho
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Dispensa de licitação, para contratação de pessoa física especializada em prestação de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, cuja média de mercado é a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem pagos com Recurso Federal, informado pela Gerente de compras, Sr^a. Alessandra de Fátima Marques, por meio de cotações de preço, conforme documentos anexados aparentam encontrarem-se compatíveis com o valor de mercado em sintonia com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da prestadora de serviços de dança no mercado, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme proposta anexa.

Morro da Garça, 03 de julho de 2015.

José Candido filho
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015 DISPENSA N.º 02/2015

1-RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

O envelope contendo proposta e documentação de habilitação a serem recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, na data, horário e local seguinte:

Data: 03 de julho de 2015

Hora: 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Morro da Garça

2-OBJETO:

2.1 – Contratação de pessoa física especializada em prestação de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, para o exercício de 2015.

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência familiar e comunitária, em atendimento a população carente do Município de Morro da Garça.

4 - FUNDAMENTO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

4.1 – A contratação de pessoa física para executar o objeto de acordo com o termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DENTRE OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA EMPRESA A SER CONTRATADA consta:

Prestar serviço de facilitadora de oficina de dança, fazendo-se necessária para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado para as faixas etárias até 6 anos, de 7 a 17 anos, 18 a 59 anos e Idosos a partir de 60 anos de idade por meio da organização e coordenação de atividades socioeducativas com grupos geracionais e intergeracionais de dança, com composição coreográfica e aeróbica que promovam melhora no bem estar biopsicossocial dos participantes.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

A proposta e a documentação de habilitação deverão ser entregue em envelope com o seguinte endereçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

A comissão permanente de Licitação

Dispensa nº 02/2015

Objeto:

Nome: _____ CPF _____

Endereço:

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1- Habilitação:

- A) CPF, RG
- B) Comprovante de Endereço
- C) D) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação;
- E) Declaração atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2- Para Regularidade Fiscal:

- A) Certidão Cível e Criminal;
- B) Certificados de regularidade perante a Seguridade Social (CND);
- C) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do licitante;
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão de Falência e Concordata da Comarca da residência da licitante.

7 - DA PROPOSTA

7.1 – A Proposta de preço deverá constar a discriminação dos serviços; valor mensal e o valor total da proposta, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7.2 Deverão ser entregue dentro do envelope.

8 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO

8.1 – A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços objeto da contratação, após assinatura do contrato.

8.2 - A contratação será realizada somente após a ratificação do Prefeito Municipal.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento da prestação do serviço será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, em até 30 dias, após a realização do procedimento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

10 – VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com termino até 31 de dezembro de 2015.

11 - DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

11.1 – Os Preços serão irrevogáveis pelo período de vigência do contrato, na forma do §1º. Do art. 28, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- A despesa decorrente da presente Dispensa serão à conta da dotação orçamentária: 02.009.002.08.243.0012-2160.3.3.3.90.36.00.00

13 - As demais exigências são constantes da minuta do contrato.

Morro da Garça/MG, 30 de junho de 2015.

José Cândido Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ART. 27, LEI 8.666/93

Dispensa Nº. 02/2015

A pessoa física _____, inscrita no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliada na rua __, nº __, Bairro ____, cidade_____/M/G, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto Nº. 4.358/2003, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2015.

(assinatura da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A pessoa física _____, inscrita no CPF sob o nº. _____, domiciliada e residente na rua R ____, nº ____, Bairro _____, ____/M/G, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma o presente.

_____, _ de __ de 2015.

Assinatura do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.

Aos 03 dias do mês de julho, do ano de 2015 às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE: Tendo em vista que a prestadora do serviço de aula de dança Sr.^a Jessica Silva Santana, inscrita no CPF 121.033.916-16, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pessoa física, Jessica Silva Santana, inscrita no CPF 121.033.916-16, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta prestadora em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física, Jessica Silva Santana, inscrita no CPF 121.033.916-16.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 03 de julho de 2015.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente:

Proponente

Jessica Silva Santana, inscrita no CPF 121.033.916-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 32/2015

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta de pessoa física especializada em prestação de serviço de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, para o exercício de 2015, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro OAB/MG 105.042, Assessor Jurídico do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), mensal em favor da prestadora do serviço Sr^a Jessica Silva Santana, inscrita nº CPF 121.033.916-16, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público, para o exercício de 2015.

Morro da Garça/MG, 03 de julho de 2015.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 32/2015, Dispensa de Licitação nº 02/2015, na forma que segue:

Contratante: Município de Morro da Garça

Contratada: Jessica Silva Santana, inscrita nº CPF 121.033.916-16

Objeto: Contratação de pessoa física especializada em prestação de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, para o exercício de 2015.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Valor global do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Despacho de Ratificação:

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Publicado em 03 de julho de 2015.

Jose Cândido Filho
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015

CONTRATANTE: Município de Morro da Garça

CONTRATADO: Jessica Silva Santana, inscrita nº CPF 121.033.916-16

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada em prestação de aula de dança, visando o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), durante 02 (dois) dias por semana, com jornada de 08 (oito) horas, sendo o horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, para o exercício de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.009.002.08.243.0012-2160.3.3.3.90.36.00.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2015 a 30/11/2015

Publicado em 06/07/2015

Presidente da Comissão